



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.338, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº. 1063, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o que dispõe os artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC, e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 163/2020 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1.063, de 21 de março de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados, na forma dos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, a saber:

**I — 9 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:**

#### a) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:

Titular: Silmara Selma Mattiazzi Bolognini – RG nº 16.222.264-6;  
Suplente: Cristina Fernandes das Neves – RG nº 20.207.107;

#### b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Juliano Vasconcelos Ferreira – RG nº 27.717.317-6;  
Suplente: Cássia Maria Alves – RG nº 45.566.402-x.

#### c) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular: Neyllor Rodrigues Martins – RG nº 22.142.813-6;  
Suplente: Gabriel Marconi Borges da Costa – RG nº 32.058.745-9.

#### d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Crnkowise Ferreira – RG nº 33.910.210-X;  
Suplente: Marinalva Santana Cerqueira Billa – RG nº 26.781.790-3.

#### e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular: Roberto Carlos de Jesus Ferreira – RG nº 14.754.499-3;

Suplente: Tatiana Nascimento Soares – RG nº 44.042.849-X.

#### f) Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação:

Titular: Rodrigo de Oliveira Alksins – RG nº 27.430.691-8;  
Suplente: Islando Ramos Pessoa – RG nº 954000 SSP/PI.

#### g) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Carmem Luiza Ramos da Silva – RG nº 19.853.656-2;  
Suplente: Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira – RG nº 43.907.136.

#### h) Diretoria Regional de Ensino, sediada no município de Caraguatatuba:

Titular: Evania Rodrigues Moraes Escudeiro – RG nº 15.514.373-6;  
Suplente: Maria Ines Ferreira Elias – RG nº 9.107.325-X.

#### i) Entidade de Ensino Técnico e/ou Superior sediada no município:

Titular: Renato Aurélio Mainente – RG nº 28.305.822-5;  
Suplente: Ester Kolling Rodrigues – RG nº 62.628.880-0.

**II – 9 membros titulares e respectivos suplentes, representando a Sociedade Civil, através dos seguintes setores e quantitativos:**

#### a) Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato:

Titular: Paulo Messias Junior – RG nº 21.689.519-4;  
Suplente: Lucy Lucas da Silva Chiata – RG. 16.729.216-X.

#### b) Fórum Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias:

Titular: Fábio Rodrigo Pereira – RG nº 32.059.343-5 ;  
Suplente: Felipe Vernizzi – RG nº 43.907.260-8

#### c) Fórum Setorial de Dança:

Titular: Elisa Venâncio de Oliveira – RG nº 44.549.607-1;  
Suplente: Samantha Delfino Milan – RG nº 56.658.387-2.

#### d) Fórum Setorial de Grupos Étnicos e Grupos de Gênero:

Titular: Edivan Santos Lima – RG nº 46.072.630;  
Suplente: Vago.

#### e) Fórum Setorial de Literatura:

Titular: Vanessa Aparecida da Conceição – RG nº 45.762.881-9;  
Suplente: Vicentina Barbieri – RG nº 4.821.460-7.

#### f) Fórum Setorial de Música:

Titular: Daniel Thiago Severo Maciel – RG nº 33.010.559-1;  
Suplente: Norma Rossini Alcantara Cardoso – RG nº

5.528.768-2.

**g) Fórum Setorial de Patrimônio e Tradições:**

Titular: Clayton Galdino Rosendo dos Santos - RG nº 23.416.685;

Suplente: José de Barros Pinto Filho – RG nº 18.732.189-9.

**h) Fórum Setorial de Produtores Culturais:**

Titular: Thiago Diogo Ferrarezi – RG nº 33.309.941-2;

Suplente: Vago.

**i) Fórum Setorial de Teatro e Circo:**

Titular: Luciana Silva de Souza – RG nº 22.384.434-2;

Suplente: Marcos Roberto de Queiroz – RG nº 20.438.325-0.”

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 1.063, de 21 de março de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** A Presidência do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC será exercida pelo Sr. Edivan Santos Lima – RG nº 46.072.630, tendo como suplente o Sr. Paulo Messias Junior – RG nº 21.689.519-4 e a Secretária Geral será exercida pelo Sr. Fábio Rodrigo - RG nº 32.059.343-5, com suplente vago, eleitos entre os membros do CMPCC, na forma do [artigo 40](#), § 2º da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, competindo ao Presidente exercer o voto de minerva, em caso de empate das deliberações.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.339, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 131, de 21 de setembro de 2011, que Regulamenta a Lei Complementar nº 40, de 12 de setembro de 2011, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares que exercerem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Caraguatatuba.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 131, de 21 de setembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** O pagamento desta gratificação terá caráter indenizatório e será incompatível com a percepção de outras vantagens sobre a atividade exercida.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de outubro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.340, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Oficializa a via pública **“RUA YPÊ”**, situada no bairro Pereque Mirim, Município de Caraguatatuba”.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 20.348/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada como **“Rua Ypê”**, a via pública situada no bairro Pereque Mirim, neste Município de Caraguatatuba, que se inicia na Avenida José da Costa Pinheiro Junior e termina em propriedade particular.

**Art. 2º** Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto, a justificativa e o croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de outubro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

A via pública localizada no bairro Pereque Mirim, que se inicia na Avenida José da Costa Pinheiro Junior e termina em propriedade particular, atualmente possui o nome de **“Rua Ypê”**, sem que, para tanto, fosse oficializada pelo Poder Público Municipal e registrada no Cartório competente.

No entanto, todos os moradores da região referem-se à mencionada via pública como Rua Ypê, inclusive a referida via se encontra cadastrada em vários órgãos de prestação de serviços públicos, com o nome acima mencionado.

Assim, mediante as justificativas apresentadas, verificou-se a necessidade de oficialização da via com o nome de Rua Ypê.

Caraguatatuba, 08 de outubro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ÁREA DE TRENTOS MADRINHOS / SETOR DE GRUPO DE CAMPO  
RUA LUIZ PASSOS AMORIM Nº 55 - SALAS 03 E 04 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP  
TELEFONE: (12) 3897-9238 / 3897-8175 | E-MAIL: GRUPODECAMPOFAZENDA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR

**ATO RATIFICATÓRIO**

Considerando o que consta no Processo Interno nº 21.165/2020, DL nº 21/2020, RATIFICO a referida dispensa

de licitação para a contratação da empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, com valor global de **R\$ 3.619.971,00 (Três milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais)**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

**Pregão Eletrônico nº 52/2020 – Processo nº 20.891/2020**

Objeto: **Registro de Preços de Cestas Básicas.**

Abertura: 22/10/2020 às 09h00min.

Realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

#### COMUNICADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – PROCESSO Nº 17.505/2020

Comunicamos aos interessados em participarem do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2020**, que tem como objeto o **Credenciamento para contratação de empresas para realização de exames laboratoriais**, que o Anexo I - Termo de Referência e Edital foram retificados:

**Onde se lê:** "...Posto de Coleta...".

**Leia-se:** "...Box de Coleta...".

**Onde se lê:** "... ISSO 9001...".

**Leia-se:** "... ISO 9001...".

A abertura fica redesignada para o dia **09/11/2020 às 10h00min**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP, permanecendo ratificadas as demais especificações do Edital. Pregoeiro Oficial Ricardo Balbino de Souza.

Caraguatatuba, 02 de setembro de 2020.

#### NOTA PÚBLICA – COMDEFI – Nº 001/2020

**Dispõe sobre o PL 529/2020 que propõe retirar a isenção do IPVA e do ICMS para pessoas com deficiência física que não tenham carros adaptados.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA – COMDEFI** declara seu total apoio ao Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência, que analisando as notícias veiculadas pelos meios de comunicação que dão conta que o Governo Estadual propõe retirar a isenção do IPVA e do ICMS para pessoas com deficiência física que não tenham carros adaptados à sua condição através dos Artigos 23 e 24 do Projeto de lei Nº 529 de 2020 ora em discussão na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Este Conselho Municipal se posiciona contrário a tal procedimento pelas seguintes razões:

1. As pessoas com deficiência física, pessoas com deficiência intelectual, pessoas com transtorno do espectro autista e pessoas com deficiência visual com impossibilidade de condução própria de veículos são as que mais necessitam de isenção deste imposto, uma vez que não dirigem por terem suas condições com maior severidade e, por não dirigirem, necessitam de um terceiro que o faça, dificultando e encarecendo sobremaneira sua possibilidade de locomoção;
2. Esse direito de obterem a isenção, mesmo não sendo condutor de veículo adaptado, foi conquistado à duras penas e, nesse caso, lutamos por "nenhum direito a menos";
3. É função desse Conselho "acompanhar e avaliar as políticas voltadas para a pessoa com deficiência, propondo as alterações consideradas necessárias", conforme Inciso I, do Art. 2, do

Decreto Estadual Nº 40.495 de 29 de novembro de 1995, pois defendemos que "nada sobre nós, sem nós";

**4. As eventuais fraudes, incorreções e abusos por ventura existentes devem ser coibidos com os sistemas de fiscalização e controle existentes.**

Essa nota será publicada digitalmente por meio do Diário Eletrônico do Município de Caraguatatuba, encaminhado a Câmara Legislativa Municipal, Gabinete do Prefeito, Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência e ao Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência,

#### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA Plenária Virtual

#### ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA/SP – CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº 2026/2012.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, com início às 09h30, realiza-se via tele-reunião a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba para eleição de novo presidente, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Adriana Cristina Bueno Coelho (titular), Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Márcia Denise Gusmão Coelho (titular), Lourdes Aparecida dos Santos (titular), Luciana Moura da Silva (titular), Marlu Frago de Vasconcelos (suplente), Marcela Nicole de Oliveira Sugahara (suplente), Roxane Maria Moreira de Lima Rocha (titular), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovanni da Silva (titular), Marçal Leme da Costa (titular), Ruben Dario Garcia (suplente), Zaqueu Anderson Santos (titular), Thifani Felix Guimarães (suplente), Bárbara de Almeida (titular), Jackson do Nascimento Batista (suplente) e Edson Aparecido Lopes (titular). O representante legal da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (Sepedi), secretário adjunto Cristiano Paulo Silva realiza a abertura desta reunião mencionando parecer legal que justificou a necessidade de nova eleição para o cargo de presidência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Assume a condução da reunião, servidora substituta de apoio dessa secretaria que faz verificação de quórum para legitimar reunião de eleição, ou seja, maioria de titulares. Comparecem 11 (onze) titulares, 2 (dois) suplentes no exercício de sua titularidade, o que configura quórum legítimo. Além desses presentes, comparecem 4 (quatro) suplentes que acompanharam a reunião, porém sem direito a voto, artigo 21 do regimento interno. Esclarecidas as condições essenciais para a realização desta reunião, bem como quantidade de votos mínimos (2/3 dos presentes) abre-se para candidatura ao cargo entre os presentes. Candidatam-se voluntariamente os representantes da sociedade civil: Bárbara de Almeida e José Giovanni da Silva, abrindo mão de seu cargo de 1º coordenador financeiro. Desta forma, mantém-se como vice presidente, respeitando a paridade, MARCIA DENISE GUSMÃO COELHO, representante do poder público eleita previamente. São concedidos dois minutos para cada candidato realizar sua apresentação. Em seguida inicia-se a votação aberta. Bárbara de Almeida recebe dois votos e José Giovanni da Silva 11 votos, o que equivale a 84,61% dos votos, número este superior aos 2/3 exigidos, desta forma, é eleito por 11 votos a 2, JOSÉ GIOVANI DA SILVA como novo presidente do COMDEFI. Faz-se constar que durante a reunião houve abertura para pronunciamento dos membros do conselho que fizeram seus apontamentos e questionamentos. Foi solicitado que houvesse protocolização formal caso assim esses o desejassem para posteriores esclarecimentos. Houve também a necessidade de interrupção para contato de orientação jurídica para o andamento da reunião. Sem mais, foi

declarado eleito novo presidente o conselheiro representante da sociedade civil categoria: “representante de associação civil que tenha interesse nas ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e de sua política de atendimento no âmbito do Município”, JOSÉ GIOVANI DA SILVA RG 401336453-6. Finalizada a reunião às 10:29. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online, da situação de pandemia mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após aprovação em plenária virtual, para dar celeridade às publicações de atas e resoluções do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião.

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA/SP –  
CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº  
2026/2012.**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às 09h30, realiza-se via tele-reunião a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Adriana Cristina Bueno Coelho (titular), Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Márcia Denise Gusmão Coelho (titular), Luciana Moura da Silva (titular), Marlu Fragoso de Vasconcelos (suplente), Marcela Nicole de Oliveira Sugahara (suplente), Roxane Maria Moreira de Lima Rocha (titular), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovanni da Silva (titular), Marçal Leme da Costa (titular), Ruben Dario Garcia (suplente), Zaqueu Anderson Santos (titular), Thifani Felix Guimarães (suplente), Bárbara de Almeida (titular), Eliano Lucas da Silva (suplente) e Edson Aparecido Lopes (titular). A condução da reunião foi iniciada pela 1ª Secretária do COMDEFI, a Conselheira Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, que faz verificação de quórum para legitimar a abertura da reunião, e assim, foi empossado o Conselheiro José Giovanni da Silva, para o cargo de Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba, onde o mesmo manifestou-se agradecendo aos conselheiros, e enfatiza a importância da luta pela causa da Pessoa com Deficiência. Em seguida foi lida e aprovada a Ata de Eleição do COMDEFI datada de 31/07/2020. A condução da reunião foi passada ao Presidente, informando que a vaga para o cargo de 1º Coordenador Financeiro está à disposição dos conselheiros titulares para preenchê-la, como não houve manifestação dos presentes, a vaga foi oferecida para a Conselheira Titular Barbara Almeida, onde a mesma aceitou o cargo, não havendo objeções dos demais conselheiros, ficando assim, eleita por unanimidade, e empossada ao cargo como 1ª Coordenadora Financeira. Seguindo a Pauta da Reunião Ordinária, onde a Sra. Simone Muniz (antiga 1ª Secretária), conselheira da gestão anterior do COMDEFI, membro da Comissão de Orçamentos, participação da reunião para apresentação final da comissão, dos meses de Novembro/2019 e Dezembro/2019, juntamente com a Conselheira Suplente Thifani Felix Guimarães, onde foi explanado e conversado sobre as ações da Comissão de Orçamentos, e em sua Explanção a Sra. Simone sugeriu que a Comissão de Visita se reunisse com a Comissão de Orçamento para análise e comparativo de resultados, após aprovação unânime do colegiado, a Sra. Simone se retirou da reunião. Passando-se assim para criação das Comissões Permanentes de Trabalho, a Comissão de Inscrição, Normas e análise de processos de Denúncia, em pauta, onde os conselheiros que manifestaram interesse em participarem são: Thifani (Sociedade Civil), Roxane (Poder Público), Barbara (Sociedade Civil), Marcia (Poder Público), Edson (Sociedade Civil), e, José Giovanni (Sociedade Civil). Para manter o caráter paritário do Conselho, a composição da **Comissão de Inscrição, Normas e análise de processos de Denúncia**, fica instaurada da seguinte maneira:

1. Roxane (Poder Público),
2. Marcia (Poder Público);
3. Edson (Sociedade Civil);
4. José Giovanni (Sociedade Civil).

A Comissão de Orçamento e Acompanhamento de ações com recursos do Fundo da Pessoa com Deficiência e dos Programas/Projetos/Serviços da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso com investimento público, onde os conselheiros que manifestaram interesse em participarem são: Gabrielle (Sociedade Civil), Luciana (Poder Público), Barbara (Sociedade Civil), Marcia (Poder Público), Thifani (Sociedade Civil), José Giovanni (Sociedade Civil), Eliano (Sociedade Civil), e, Edson (Sociedade Civil). Para manter o caráter paritário do Conselho, a composição da **Comissão de Orçamento e Acompanhamento de ações com recursos do Fundo da Pessoa com Deficiência e dos Programas/Projetos/Serviços da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso com investimento público**, fica instaurada da seguinte maneira:

1. Gabrielle (Sociedade Civil);
2. Luciana (Poder Público);
3. Marcia (Poder Público);
4. José Giovanni (Sociedade Civil);
5. Eliano (Sociedade Civil);
6. Edson (Sociedade Civil);
7. Lourdes (Poder Público);
8. Carmen (Poder Público).

Cumprir informar que a Conselheira Suplente Thifani convidou o Conselheiro Suplente Ruben Dario para que integrasse à comissão de orçamentos, alegando que sua participação é de suma relevância, assim, o Presidente Sr. José Giovanni da Silva, fez o convite formalmente, onde o Conselheiro Suplente Ruben Dario manifestou sua objeção à participação da referida comissão, pois aguardava respostas de documentos encaminhados, e ainda manifestou sua opinião de que essas comissões deveriam ser formadas em uma reunião extraordinária. Foi questionado pela 1ª Secretária, se o correto não seria ter três comissões distintas, pois surgiram dúvidas, ao ler a Resolução nº 22/2017 – COMDEFI ficou esclarecido sobre as duas comissões, e que a seu critério, o conselho pode alterar e criar as comissões. Passou-se a próxima Pauta da Reunião, foi informado que foi formado um grupo de trabalho informal, para apresentar a proposta de alteração do Regimento Interno, assim o Presidente colocou em votação a criação de duas comissões de trabalhos ou três, separando-as das funções, passando-se assim a votação, para que seja unificado na Comissão de Orçamento e a de Visita, e foi aprovado pelo colegiado. Retomada a Pauta, sobre a alteração do Regimento Interno, e assim passou-se a leitura dos artigos que sofreram alteração, para que seja debatido formalmente pelos conselheiros. A Conselheira Titular Roxane sugeriu que se fosse realizada uma reunião extraordinária para análise da Pauta de Alteração do Regimento Interno, tendo em vista que o tema a ser debatido será demanda de maior tempo de análise, tendo em vista que a presente reunião já ultrapassou da onze horas e quinze minutos. O Presidente se manifestou em relação ao motivo de tal pauta ser inclusa nesta reunião, que é devido as desincompatibilização de diversos membros do conselho para concorrer a eleições municipais, explicou também que o grupo de trabalho já discutiu entre si as alterações, ficando

apenas para os demais os apontamentos necessários. Neste momento o Conselheiro Suplente Ruben Dario, pediu a palavra para expressar o real motivo de sua saída do grupo de trabalho informal de alteração do regimento interno, motivo este que o mesmo alegou seu afastamento tendo em vista que o grupo não poderia ser conduzido da forma que estava sendo, pois não há previsão no Regimento Interno, motivo este que o mesmo alega que sua falta de participação tanto na participação das comissões de trabalho como na alteração do regimento por ter que ser realizada via reunião extraordinária. Conselheira Suplente Thifani, se manifestou alegando que devido a suspensão dos trabalhos do conselho se deu até a realização da nova eleição do cargo de presidente, que neste período criou um grupo de trabalho informalmente para que fosse revisto o regimento interno, e que se o colegiado aprovar ou não a alteração poderia ser aprovado nesta reunião ou em reunião extraordinária. O Presidente definiu, que devido ao complexo assunto em pauta, que fica desde já marcada para sexta-feira, as 9h da manhã, Reunião Extraordinária para análise das alterações do Regimento Interno. A Conselheira Suplente Thifani solicitou que constasse em Ata que seu pedido de desincompatibilização foi encaminhado ao COMDEFI com início a partir do dia 15/08/2020. Finalizada a reunião às 11:48. Sem mais a tratar encerro esta Ata, devidamente redigida pela 1ª secretária que seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online, da situação de pandemia mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após aprovação em plenária virtual, para dar celeridade às publicações de atas e resoluções do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião.

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA/SP –  
CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº  
2026/2012.**

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às 09h00, realiza-se via tele-reunião a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Luciana Moura da Silva (titular), Marlu Fragoso de Vasconcelos (suplente), Marcela Nicole de Oliveira Sugahara (suplente), Roxane Maria Moreira de Lima Rocha (titular), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovanni da Silva (titular), Marçal Leme da Costa (titular), Thifani Felix Guimaraes (suplente), Bárbara de Almeida (titular), e Edson Aparecido Lopes (titular). A condução da reunião foi iniciada pelo Presidente em exercício do COMDEFI, o Sr. José Giovanni da Silva, que faz verificação de quórum para legitimar a abertura da reunião, e assim, em seguida foi informado que ocorreu durante a votação da ultima reunião do conselho do dia 12/08/2020 referente a recondução da votação para alteração do Regimento Interno, sendo que é necessário o direito do contraditório, assim, Presidente deu a palavra à Conselheira Titular Barbara, que manifestou alegando que devido ao horário da reunião que já tinha ultrapassado a muito das onze horas, motivo este que a mesma teve que se ausentar da reunião, onde a mesma se confundiu e acabou votando 1 via chat, que seria sobre seu entendimento, a votação sobre a proposta encaminhada pela Conselheira Suplente Thifani e fazendo confusão sobre o tema em tela naquele momento. Assim, o Presidente, passou a palavra para a Conselheira Suplente Thifani para exercer o direito ao contraditório, onde justificou que ela se mantém na mesma vertente que vem defendendo, onde ela não exerceu a contradição, e explicou que ficou esclarecendo as dúvidas relacionadas a proposta que a Conselheira Titular Marcia propôs, onde o vínculo entre o conselho e a SEPEDI continuaria, e que a proposta em que ela estava trabalhando era para o Conselho não ser dependente de

qualquer secretaria, bem como da atuação da Secretaria Executiva, em não ser vinculado diretamente a SEPEDI, e poder ter ensino técnico, tendo em vista o serviço prestado. Portanto, o Presidente, escreveu via chat, a alteração de redação proposta pela Conselheira Titular Marcia, que é que se mantenha a escolaridade do cargo de secretário executivo de nível superior e que se mantenha o cargo efetivo, já a proposta indicada pelo Grupo de Trabalho é de que o secretário executivo seja indicado pelo poder público, podendo ser de cargo efetivo ou não, e que tenha escolaridade de nível técnico, exercendo o direito do contraditório, o Presidente, iniciou explanando sobre o conversado no Grupo de Trabalho, reforçando mais um pouco a respeito da questão da Secretaria Executiva dos Conselhos, que mantém uma dialogo com o secretário da Sepedi, e que a proposta da Conselheira Marcia, seria uma propositura ideal, mas que a realidade existente, é outra, assim ficando complicada a indicação de uma pessoa que atenda de forma completa aos conselhos. A Conselheira Titular Roxane, se manifestou que concorda que a SEPEDI deve continuar ser ligada a pasta, e por outro lado a propositura em relação ao cargo da Secretaria Executivo, se dava a alteração da escolaridade, proposta pela Conselheira Suplente Thifani, para melhor atender ao conselho optando pela alteração de escolaridade de nível superior, ou técnico. A Conselheira Suplente Juliane, manifestou em relação à escolaridade, dizendo que deveria ser considerado técnico e superior completo. O Presidente coloca a questão da proposta do grupo de trabalho seria para desburocratizar o cargo de Secretário Executivo afim de melhorar o desempenho junto ao Conselho, sendo aberta a votação, a propositura indicada pela Conselheira Marcia, não recebeu nenhum voto, a propositura do Grupo de Trabalho, recebeu os votos dos conselheiros: Luciana, Marcela, Juliane, Thifani, Barbara, e o Texto Alternativo discutido em reunião: Edson, Roxane, Marçal, Marlu, Gabrielle e Giovanni. A Conselheira Suplente Thifani manifestou que o voto da Conselheira Titular Gabrielle não poderia ser considerado, tendo em vista que a mesma não estava presente na reunião no momento onde se alterou mais uma vez em relação a escolaridade de nível superior completo ou incompleto. Assim tendo em vista que ficaria empatado, o voto do Presidente de desempate foi dado ao Texto Alternativo, assim, vence a alteração do texto do regimento interno. O Conselheiro Titular Marçal solicitou a sua retirada da reunião tendo em vista que o mesmo já tenha exercido o seu voto, e não havendo mais nada a tratar o mesmo tem compromisso, dando prosseguimento, o Presidente, pediu aos que tiverem alterações no texto para que fosse conversado. Foi dada a palavra a Conselheira Suplente Juliane, onde a mesma expôs que no grupo de trabalho ficou definido, que no Título II, sobre a composição do conselho, em seu artigo terceiro, em relação a sociedade civil, inciso II, que a alínea a de 02 representantes de associações civis atuem no atendimento à Pessoa Com Deficiência, e na alínea b) de 1 representante de associação com interesse, sendo que essa opção já era a anteriormente utilizada. O Presidente, pediu a palavra defendendo o texto proposto pelo grupo de trabalho onde se manifestou dizendo que as associações de interesse a causa PCD, são em seu maior numero, do que as de associações que atuem no atendimento a pessoa com deficiência. A Conselheira Titular Marlu, solicitou que a alteração das vagas da sociedade civil fosse de duas vagas para cada associação, sendo que o Presidente alegou que para manter a paritariedade do conselho, onde optou-se pelo aumento da vaga no numero de vagas para pessoa com deficiência. Em votação, ficou definido, que o texto a ser seguido será o alternativo. A Conselheira Titular Roxane, informou que ao verificar o texto novo do regimento interno, disse que a única proposta relevante no momento seria a questão dos números de votos nas eleições, solicitou que fosse discutido sobre a questão dos dois terços dos votos, sendo que o Presidente informou que ao final da reunião, seria feito uma colocação geral das alterações propostas no texto. A palavra foi concedida a Conselheira Suplente Thifani, que manifestou-se dizendo que no texto elaborado pelo grupo de trabalho e o atualizado repassado à

reunião, no artigo 9, inciso VI, solicita que seja especificado o tipo da fonte 1, que seria melhor descrever como FONTE MUNICIPAL, e, no artigo 30, parágrafo 4, solicitando que seja removida do texto, “excetuando os usuários dos serviços”. Passando-se a votação para as alterações propostas pela Conselheira Suplente, sendo aprovada pelos conselheiros presentes as alterações sugeridas. A Conselheira Titular Roxane, solicitou que se mantivesse o texto anterior do artigo 11, referente ao informar o suplente da ausência do titular, após manifestação das alterações sugeridas pelo grupo de trabalho, onde essa função passaria a ser da Secretaria Executiva, portanto não havendo necessidade de votação para o item sugerido. O Presidente convocou nominalmente os conselheiros presentes que ainda não se manifestaram sugestões para alterações do regimento interno encaminhado pelo grupo de trabalho, onde os mesmos não opinaram sobre maiores sugestões. Assim, o Presidente, para finalizar as sugestões de alterações, pontuou que sua sugestão de modificação seria no artigo 39 do regimento interno em vigor, onde diz que o presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo em vista a demanda para atender todas as alterações realizadas neste momento, a Conselheira Suplente Thifani, manifestou contraria essa alteração tendo em vista que não há necessidade dessa alteração, a Conselheira Titular Roxane informou que juridicamente o regimento interno entra em vigor na data da publicação, sem prejuízo das ações para o prazo de atendimentos, e aproveitou para expor sobre os acréscimos dos artigos 29 e 30, sendo que a alteração está bem extensa para todos verificarem, desse modo não entrou em votação. O Presidente convocou a Conselheira Suplente Thifani para fazer uso da palavra, tendo em vista que a mesma foi a idealizadora do Grupo de Trabalho informal para que essas alterações fossem iniciadas, assim, a mesma destaca que o grupo de trabalho foi criado formalmente, e agradece a todos que participaram de forma igualitária e democrática, também informou a ausência nesse período eleitoral por três meses por ser pré candidata ao cargo de vereadora, e que pretende retornar ao seu trabalho no Conselho. A 1ª Secretaria frisou a importância dessa nova fase que o COMDEFI esteja caminhando para um futuro democrático e que o poder público tem grande interesse nesse processo, para que seja efetivo às ações do COMDEFI no município, informou também que não poderá participar da reunião ordinária de setembro pois estará em período de férias. A Conselheira Suplente Juliane se manifestou em agradecimento ao empenho de todos os conselheiros nessa fase, e informa que também se ausentará nesse período, pois estará de licença maternidade. A Conselheira Titular Barbara se manifestou em agradecimento ao conselho, e destacou a importância de manter o foco na causa da pessoa com deficiência, mantendo o propósito principal de que é em prol da pessoa com deficiência, não no individual, mas coletivamente com respeito e visando a construção de algo para os próximos estão por vir, do olhar coletivo na individualidade de cada indivíduo. O Presidente agradece a todos pelas alterações dos regimentos internos, sendo que esta necessidade é póstuma a sua participação no COMDEFI pelo conhecimento dos demais regimentos internos, para que nas próximas eleições, as pessoas possam entenderem a potencialidade deste conselho, e que as reuniões estão pautadas em respeito mútuo, onde todos estão participando ativamente, e está iniciando essa nova gestão do conselho, sobre a importância da participação e envolvimento de todos, sempre de forma amigável e respeitosa. A Conselheira Suplente Marcela se manifestou via chat, que representante quanto representante do poder público, que acompanha do conselho deste de sua criação, manifesta seu apoio ao conselho, onde o mesmo tenha retomado à sua real finalidade. Finalizada a reunião às 11:03. Sem mais a tratar encerro esta Ata, devidamente redigida pela 1ª secretaria, que será encaminhada as alterações do regimento interno para apreciação da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online, da situação de pandemia

mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após aprovação em plenária virtual, para dar celeridade às publicações de atas e resoluções do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião.

### PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - OUTUBRO/2020

José Giovani da Silva, presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba – COMDEFI, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros Titulares e Suplentes para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2020 (quarta-feira), das 9h às 11 horas, por meio de TELE-REUNIÃO, o aplicativo utilizado será o Google Meet, o link de acesso será disponibilizado aos participantes por convite encaminhado pelo email dos conselheiros e via aplicativo “WhatsApp”. Sendo que no dia e horário agendado será concedido o tempo de espera para acesso de trinta minutos, conforme Regimento Interno.

I – Expediente:

Verificação de quorum e abertura da reunião;

II – Ordem do dia:

Comunicados da Presidência;

Aprovação da Ata da Reunião de 02/09/2020;

Aprovação das Resoluções;

Participação da Promotora de Justiça do Estado de São Paulo, Exma. Dra. Regiane Maria Heil;

Alteração na Lei Municipal que dispõe sobre o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência;

Aprovação do Regimento Interno de acordo com as alterações sugeridas pela SAJUR;

Comunicados e Uso da Palavra.

III – Encerramento.

AS REUNIÕES DO COMDEFI SÃO ABERTAS A POPULAÇÃO, PODENDO O INTERESSADO SOLICITAR O LINK DE ACESSO PELO EMAIL DO CONSELHO, TENDO EM VISTA QUE AS MESMAS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR TELEREUNIÃO. O INTERESSADO EM PARTICIPAR PARA QUE TENHA DIREITO A PALAVRA, DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA PRESIDENCIA. A SOLICITAÇÃO DEVERÁ CONTER O NOME COMPLETO DO INTERESSADO, NÚMERO DO RG E ORGÃO DE REPRESENTATIVIDADE.

AS PAUTAS QUE SERÃO DISCUTIDAS NAS REUNIÕES DO COMDEFI SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADAS POR EMAIL DESDE QUE SOLICITADAS.

E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: [COMDEFI@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:COMDEFI@caraguatatuba.sp.gov.br)

NOTIFICAÇÃO Nº 56/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br)

sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
ALUISIO SOUZA GOMES JUNIOR / SERVENG CIVILSAN	09.746.039	IPU PP 2017 a 2019	20980989, 20980990 e 20980991	13.187/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 57/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2018** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	167163092018	16716309	1057709	AIP 0792	02219/2018
JOSE NEDER JUNIOR	167163202018	16716320	1058714	AIP 0726	02221/2018
ESPOLIO EDILENE IVO FERREIRA	08.494.040	16661955	1058221	8282	02256/2017
JADY LOUISE DA SILVA LIMA	167163372018	16716337	1057730	AIP 0474	02345/2018
JOSE CARLOS MACIEL	07.052.018	16659476	1057733	7691	02392/2017
BBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	07.411.010	16696238	1059457	7290	02634/2017
MARIA DO SOCORRO PIRES	09.817.014	16607808	1057737	8044	02712/2017
MARIA DO SOCORRO PIRES	09.817.014	16600019	1057738	8045	02714/2017
ESPOLIO DE JERUZETE ALVES DA SILVA	09.960.011	16606069	1057739	7646	02732/2017
RAFAEL DE LIMA SOARES	06.405.045	16701412	1057757	14684	02818/2018
JOSE BATISTA DOS SANTOS	09.700.014	16701458	1057909	14641	02835/2018
MARINA APARECIDA DOS SANTOS	05.133.012	16646535	1057740	14643	02906/2018
DANIELA MELO DI MARIO LOPES DA SILVA	09.024.057	16740450	1057741	14644	02911/2018
JORGE ROBERTO DE SOUSA	01.149.017	16714168	1057742	866	02920/2017
MARIA ANGELA RODEQUERO	167864412018	16786441	1058074	AIP 0884	02923/2017
ESPOLIO DE JAHIR GARCIA	06.015.001	16650181	1057744	14687	02935/2018
BRUNA DE OLIVEIRA FATIMA ME	17706	16687957	1057745	18779	02995/2018
MASASHIGE HARAGUNI	08.345.037	16606086	1057871	18285	03001/2018
GISELE MARIA NOGUEIRA ANTONIO	08.109.002	16693327	1058540	15999	03028/2018
LECIO JORAS LOPES	08.258.014	16606148	1057746	14448	03034/2018
JOSE RUBENS TOMAZ BERTTI	08.076.008	16606170	1057747	14175	03044/2018
PRISCILA NOGUEIRA BASTOS	167501762018	16750176	1057759	AIP 1443	03991/2018
ARTHUR ESTEVAM 29135367865	22993	16695444	1057760	AIP 0481	03993/2018
NAZARE DA ROCHA ROGATO	09.706.004	16710071	1057765	5203	04110/2016
MANUEL DO NASCIMENTO ALVES MARTINS	08.187.016	16606457	1057972	18073	04119/2018
JOAO CALISTO DE FREITAS	06.116.017	16606446	1057766	18284	04122/2018
IVAN BATISTA CLARO	05.096.005	16606302	1057769	14267	04135/2018
JOAO LUIZ BUSCHINELLI	03.253.006	16648202	1057770	18428	04138/2018
EVER CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	08.509.045	16687981	1057771	18268	04156/2018
ADRIANA ROSAS CESAR	05.174.026	16606009	1057773	14110	04170/2018
ESPOLIO DE PAULO ABREU DE SA	07.070.001	16696161	1059803	AIP 0851	04251/2017
OSCAR YASSUO OMORI	09.441.005	16686784	1057774	708	04701/2016
ESPOLIO DE OSVALDO CLARO	05.213.010	16650789	1057776	14650	04993/2018
ESPOLIO DE OSVALDO CLARO	05.213.010	16650141	1057777	14649	04994/2018
MARSAL PARTICIPACOES LTDA	06.332.028	16857975	1057780	18618	05112/2018
LAERTE LEMMI LANDIM	09.661.015	16650291	1057781	14705	05119/2018
VIVIANE APARECIDA VILELA	09.702.016	16829867	1057783	14559	05127/2018
ESPOLIO DE ADELINO PEREIRA GUEDES	09.653.001	16829878	1057784	18910	05135/2018
JOSE AMARO PINTO	08.738.008	16903161	1057798	14697	05184/2018
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	09.438.023	16718720	1057786	AIP 0846	05233/2017
SIRLEY BALAN ZAPAROLI	08.101.027	16714176	1057787	835	05237/2017
JOANA GUIMARAES GONCALA	09.220.014	16650159	1057789	18195	05266/2018
CARLA DE LIMA SILVA	167501922018	16750192	1057790	AIP 1100	05356/2018
BENEDITA CAETANO DOS SANTOS	09.808.010	16686514	1057791	AIP 1789	05378/2018
LUIZ HENRIQUE MOREIRA	06.415.024	16686619	1057792	AIP 1274	05383/2018
WAGNER AVILA DE ARAUJO	07.397.017	16686473	1057794	1777	05392/2018
ROBERTO VIEIRA ESPINDOLA	02.054.007	16674925	1057795	18838	05864/2018
LUIZ HOMERO SOARES	08.560.011	16691291	1057796	18614	05869/2018
ESPOLIO DE LUIZ BELIZARIO FILHO	09.463.017	16888461	1057797	14.555	05870/2018
JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA	01.265.020	16912193	1058132	AIP 1014	05992/2017
ESPOLIO FAUSTO BUENO DE ARRUDA CAMARGO	04.001.006	16696230	1057799	AIP 0844	06057/2017
MARCIA REGINA DA SILVA RESTAURANTE - ME	20299	16713771	1057763	AIP 1573	06395/2018
MARCIA REGINA DA SILVA RESTAURANTE - ME	20299	16713779	1057762	AIP 1572	06395/2018
OLIVEIRA E SILVA PANIFICADORA, CONFEITARIA E PIZZARIA LTDA	167137982018	16713798	1057801	AIP 1034	06396/2018

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
OLIVEIRA E SILVA PANIFICADORA, CONFEITARIA E PIZZARIA LTDA	167138232018	16713823	1057802	AIP 1032	06397/2018
PAULO ROBERTO BENEDITO	09.698.028	16725863	1057803	14762	06405/2018
ESPOLIO DE VICENTE CARBONE	02.027.027	16674156	1057808	15330	06411/2018
MARCOS ANTONIO JOSE DA COSTA	09.014.033	16610331	1057809	14593	06469/2018
VALDINEIA ANTUNES PIRES	01.121.032	16610266	1057810	16852	06470/2018
MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.S. LTDA	03.048.001	16646910	1057839	16859	06488/2018
ANTONIO TERLANIO MENDONCA NOGUEIRA	09.226.044	16647079	1057842	18742	06499/2018
JORGE GEROCINO SILVA	09.096.029	16698696	1057844	15160	06848/2018
ROSANGELA BOTELHO DE ALMEIDA GONCALVES	09.431.002	16722147	1057849	15158	06866/2018
ODIR PIRES VEIGA	05.226.007	16698752	1057854	14723	06965/2018
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	09.912.048	16673986	1057858	8585	06987/2017
ANIBAL FERNANDES DA SILVA	09.978.052	16698763	1057859	15152	07013/2018
PEDRO LUIZ DA COSTA	09.542.009	16698776	1057860	18198	07116/2018
ANGELA MARIA RODRIGUES	07.202.009	16661127	1057861	18199	07119/2018
B DE MELO MAIA CONSTRUCAO EIRELI - ME	09.044.024	16710084	1057863	14715	07168/2018
ANTONIO LEITE DA SILVA	01.162.062	16740624	1057933	14718	07236/2018
ERISON AMARAL DA ROCHA	01.277.023	16731363	1058026	14721	07270/2018
JOSE NETO DE ALMEIDA	01.277.022	16698659	1057866	14719	07287/2018
ESPOLIO DE HORACIO MONTEIRO PINHEIRO	08.038.004	16691308	1057971	18568	07345/2018
ESPOLIO DE HORACIO MONTEIRO PINHEIRO	08.038.005	16691330	1058335	18569	07347/2018
MARIANA DE OLIVEIRA MOREIRA	167163742018	16716374	1058071	AIP 1791	07469/2018
CARLOS ALEXANDRE LOPES BORGES ME	167140172018	16714017	1057902	AIP 1604	07471/2018
PADARIA ROCHA LTDA ME	16362	16695539	1057903	AIP 1582	07472/2018
ARON ROQUE DOS SANTOS	167124032018	16712403	1057904	AIP 1755	07473/2018
ESPOLIO PEDRO BARRETO DA SILVA	09.444.065	16687040	1091616	AIP 1780	07474/2018
THEODORE NICOLAS GATOS	04.002.007	16826347	1058072	AIP 0765	07532/2017
VALDOMIRO DO PRADO	05.006.002	16739894	1057908	AIP 0956	07535/2017
VICTOR THIERES DA SILVA DE OLIVEIRA	08.312.029	16717844	1057910	15117	07581/2018
ESPOLIO DE HILDEMAR ALVES CANANEIA	06.408.009	16722168	1057911	15112	07594/2018
JOSE ODETE PEREIRA DA SILVA	06.410.031	16722177	1057912	15114	07595/2018
LOURIVAL LADEIA BARROS	04.002.006	16705620	1057913	15116	07603/2018
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	09.380.021	16710092	1057914	15163	07653/2018
SANDRA REGINA LIMA AVELINO DE OLIVEIRA - ME	16656	16695495	1057915	AIP 1619	07709/2018
LENADRO DA SILVA SUPERMERCADO - ME	167138302018	16713830	1057916	AIP 1281	07712/2018
NELSON PARISI FILHO - ME	167138612018	16713861	1057917	AIP 1601	07713/2018
J R NICOLAU DOS SANTOS ME	15896	16713874	1057918	AIP 1773	07714/2018
SUPER DUTRA CARAGUA SUPERMERCADO LTDA	18792	16695584	1057919	AIP 1553	07715/2018
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	03.164.001	16863972	1057939	AIP 0925	07891/2016
NOVAES & LEANDRO VIDEOKE LTDA ME	19859	16661152	1057923	15259	07960/2018
SERAFIM DOS ANJOS LOPES FERNANDES	08.269.020	16655130	1057924	14176	07963/2018
ELIANA APARECIDA ALVIM	09.076.012	16789841	1057920	14561	07979/2018
JURACINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	08.318.003	16674941	1057925	18689	07982/2018
JOAO BATISTA GARDELIN FILHO	08.042.006	16654986	1057926	18935	07986/2018
MONICA CRISTINA TAVEIRA NOBREGA	08.113.011	16673581	1057927	18671	08000/2018
GUSTAVO STEFAN ALVES FURTADO	04.146.023	16722288	1057952	8998	08045/2017
ARCHIMEDES LAURINDO DE OLIVEIRA	09.468.042	16672116	1057928	5314	08262/2017

**BOLETIM COVID-19**  
09/10/20

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2224	333	2557
DESCARTADOS	7872	1009	8881
INVESTIGAÇÃO	410	42	452
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>			<b>11890</b>

**SÍNDROME GRIPAL**

**11735**

SITUAÇÃO	ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	98	10	108
DESCARTADOS	49	7	56
INVESTIGAÇÃO	2	0	2

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	24% de ocupação		21% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	3	0	16	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	6	1	5	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	2	0	3	0

**POSITIVOS POR BAIRRO**

Aruan	12
Bal. Copacabana	6
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	8
Bal. Santa Marta	5
Barranco Alto	126
Bela Vista	1
Benfica	5
Britânia	13
Califórnia	18
Canta Galo	13
Capricórnio	10
Caputera	48
Casa Branca	34
Centro	72
Cidade Jardim	28
Cocanha	1
Costa Nova	2
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	18
Flecheiras	1
Gaivotas	118
Getuba	14
Golfinho	33
Indaiá	116
Ipiranga	2
Jaqueira	37
Jaragua	63
Jaraguazinho	43
Jd Brasil	22
Jd do Sol	13
Jd Forest	8
Jd Horto	5
Jd Itauna	7
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	8
Jd Miramar	1

Jd Nomar	1
Jd Primavera	22
Jd Progresso	14
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	9
Jd Santa Rosa	2
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	4
Joamar	2
Juqueriquere	4
Lot. Balneario Camburi	5
Lot. Bosque do Guanandis	5
Lot. Rio Marinas	1
Martim de Sá	61
Massaguaçu	100
Morro do Algodão	74
Nova Caragua	21
Olaria	54
Pegorelli	39
Pereque Mirim	126
Poiaras	86
Pontal Santa Marina	40
Ponte Seca	26
Portal da Fazendinha	4
Portal das Flores	2
Porto Novo	72
Praia das Palmeras	70
Prainha	23
Recanto do Sol	16
Recanto Mar Verde	2
Rio Claro	13
Rio do Ouro	73
Sumaré	73
Tabatinga	19
Tarumã	27
Tinga	81
Travessão	97
Vapapesca	2
Verde Mar	3
Vila Atlantica	6
Vila Enerstina	1
Vila Marcondes	3
Vila N. Sra Aparecida	6
Local Desconhecido	2
Outras Cidades	333
<b>TOTAL</b>	<b>2557</b>